



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECRETO Nº 001/2020, de 03 DE JANEIRO DE 2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E
CADASTRO DE RESERVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Osvaldo Honório Lemos Neto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2019 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.idib.org.br o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando o não comparecimento dos candidatos aprovados: **FONOAUDIÓLOGO:** Francisco Walter de Albuquerque Neto, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** Andriel Rodrigo dos Santos de Lima e Antonio da Silva Alves, **MOTORISTA B:** Antonio Edmilson Mesquita Neto e Antonio Felipe Pereira de Sousa.

DECRETA

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 2º piso, Centro, Reriutaba-CE, telefone (88) 3637-2052, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise:

- Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;
- Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará
e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com
Fone/Fax: (88) 3637-2052
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

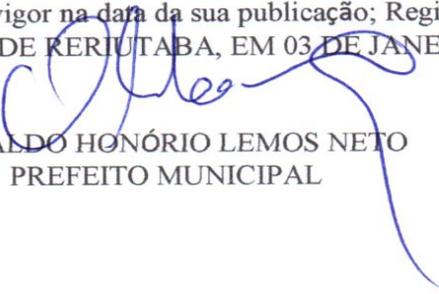
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

- Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior.
- Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas.
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 03 DE JANEIRO DE 2020


OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – EDITAL 001/2019

CANDIDATOS APROVADOS: MÉDICO – PLANTONISTA: 2º IAN SILVA RIBEIRO, 3º JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES, , **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 5º TARCIANA MARQUES SILVA, 6º FRANCISCO CLEILTON ALVES, **MOTORISTA D:** 1º EDINALDO PAIVA GUILHERME, 2º ANTONIO EDINEI LOPES AQUINO, **CANDIDATOS CLASSIFICAVEIS: GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** 7º ANTONIO FRANCISCO FARIAS, 8º JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA, **MOTORISTA B:** 5º WILTON DOS SANTOS MONTEIRO, 6º GEOVANNI DOS SANTOS RODRIGUES, **FONOAUDIÓLOGO:** 2º JUAN THALLES CAVALCANTE DE SOUSA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2020. OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.